

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 543, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n. 169-63/2018, datado de 14 de junho de 2018, originário do Dr. Wilamo de Omena Lopes, Juiz de Direito Titular da Comarca de São Luiz do Quitunde; e,

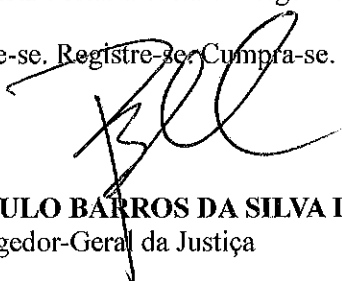
CONSIDERANDO, por fim, o que consta no bojo do Processo Administrativo n. 2018/8346,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, de ofício, a servidora DELMA MENDES DE MENDONÇA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário: Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Passo de Camaragibe, para a Comarca de São Luiz do Quitunde, pelo tempo que durar a licença médica do Sr. Alexandre Rostand de Lucena Dourado, respeitado o prazo máximo de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 21 de 06 de 2018

(78.146)